

**Acta da sessão ordinária realizada
dia 13 de Setembro de 2013**

Aos treze dias do mês de Setembro, do ano dois mil e treze, pelas **21 horas**, reuniu-se a Assembleia Municipal de Almodôvar, em **Sessão Ordinária**, na sala das sessões, no edifício-sede dos Paços do Município, sob a Presidência de **Francisco Lourenço Teixeira**, secretariada por **Dina Guerreiro Cavaco**, como 1ª secretária e **Maria Filomena Mestre Guerreiro**, como 2ª secretária, dando cumprimento ao preceituado no artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Encontravam-se presentes na sessão os membros: -----

Eleitos pelo PSD: Francisco Lourenço Teixeira, Dina Guerreiro Cavaco, Maria Filomena Mestre Guerreiro, Duarte Manuel da Palma Rodrigues, Sónia Espírito Santo, Celeste Sebastião, Manuel Afonso, Vítor Manuel Libânio Afonso, Silvino Manuel da Encarnação Romana, bem como os Presidentes das Juntas de Freguesia: Francisco Manuel Gonçalves da Luz, João Manuel da Palma Guerreiro Paleta, José Faustino Rosa Sezinando, Sérgio Manuel Afonso Palma, João Carlos Rodrigues e o António Manuel Parrinha, substituto do Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar. -----

Eleitos pelo PS: José Eduardo Pereira Brites, Fernando Manuel da Graça Romba, José Manuel Custódio Lança. -----

Eleitos pelo BE: Filipe Santos -----

Faltaram à sessão os membros José Gonçalo Colaço (BE), António Manuel Felício Espírito Santo (PS), Nuno Manuel Dias Pereira (PS), os quais pediram a respectiva substituição, tendo o primeiro sido substituído, nos termos legais, pelo suplente Filipe Santos (BE). Faltou ainda à sessão o membro António José Matildes Francisco, Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Ricardo António M. Colaço, Presidente da Junta de Freguesia da Almodôvar e António Guerreiro Francisco Presidente da Junta de Freguesia de Gomes Aires.-----

Os restantes membros António Manuel Felício Espírito Santo (PS), Nuno Manuel Dias Pereira (PS), o Presidente da Junta de Freguesia da Aldeia dos Fernandes e o Presidente da Junta de Gomes Aires não foram substituídos, por não ter sido possível encontrar membros suplentes disponíveis-----

A Mesa justificou todas as faltas. -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, estiveram presentes nesta sessão para além do Presidente da Câmara **António José Messias do Rosário Sebastião** (PSD) e os Vereadores, **João António Rodrigues Palma** (PSD), **João Manuel Luz Saleiro** e **Fernando Teixeira Guerreiro** (PS) -----

Faltou à sessão a Sra. Vereadora **Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista** (PSD) -----

A **Ordem do Dia** integrou os seguintes assuntos: -----

A – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A.1. - *Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas;*-----

A.2. - *Votação da acta n.º 24 (2009/2013);* -----

A.3. - *Leitura de expediente;* -----

A.4. - *Intervenções.* -----

B – PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

B.1. - *Apreciação e deliberação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Almodôvar;*-----

B.2. - *Apreciação e deliberação da Declaração de Interesse Público Municipal sobre o Projecto de Execução de Remodelação do Sistema do Sistema de Abastecimento de Água do Monte da Rocha – Adução a Almodôvar;* -----

B.3. - *Apreciação e deliberação da proposta nº68/PC/2013, para autorização da assunção do compromisso plurianual que irá resultar da celebração do contrato da "Empreitada de Repavimentação do CM 1167 - Aldeia dos Fernandes à EN2";* -----

B.4. - *Apreciação e deliberação do Regulamento do Mercado Municipal;* -

B.5. - *Apreciação e deliberação do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público;* -----

B.6. - *Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei nº8/2012, de 28 de Fevereiro;*-----

B.7. - *Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às Actividades Municipais mais Relevantes e Situação Financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;*-----

B.8. - *Aprovação da acta em minuta.* -----

B.9. – Apresentação do relatório da Assembleia Municipal no mandato de 2009/13 -----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA:-----

C.1. Intervenção dos Munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos o **Sr. Presidente** solicitou ao plenário a admissão de um aditamento à Ordem do Dia, relativo à apresentação de um Relatório de Actividade da Assembleia relativo ao mandato que está a terminar, desejando fazê-lo como último ponto da Ordem do Dia.-----

A Assembleia, nada objectou. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

A.1. SUSPENSÃO DE MANDATOS E PREENCHIMENTO DE VAGAS;

O **Sr. Presidente da Assembleia** comunicou as ausências à sessão e pedidos de substituição apresentados pelos membros José Gonçalo Colaço (BE) [3 dias] António Manuel Felício Espírito Santo (PS) [1 dia] e Nuno Manuel Dias Pereira (PS) [8 dias] tendo o primeiro sido substituído pelo suplente Filipe Santos (BE). O Presidente da Junta de Freguesia de Almodôvar fez-se substituir pelo membro do Executivo da Junta José Manuel Parrinha.-----

A.2. – VOTAÇÃO DA ACTA N.º 24 DO MANDATO DE 2009/2013:

O **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à apreciação a **Acta n.º 24** da Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2013, a qual **foi aprovada por maioria** com 16 votos a favor e 3 abstenções.-----

A.3. – LEITURA DE EXPEDIENTE; -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu a correspondência recebida e expedida pela Assembleia desde a última sessão realizada em Junho até a presente data, cuja relação foi enviada a todos os membros e está disponível para consulta. -----

A.4. – INTERVENÇÕES; -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** recordou que o Bloco de Esquerda apresentara à Mesa na sessão ordinária de Junho, e já durante a discussão da Ordem do Dia, duas moções relativas a aspectos da situação política do país, as quais foram transferidas para esta sessão. Começou, assim, por perguntar ao **Sr. Filipe Santos** se o BE mantinha essas moções para discussão e votação o qual reafirmou essa posição. -----

O Sr. Presidente colocou à discussão a primeira moção que se transcreve:

“Saudação à Greve Geral e a todas as lutas pelo derrube do governo da troika. (ANEXO I) -----

Fiel às imposições da troika e fanático da austeridade, o governo PSD/CDS persiste em violar a legalidade e desrespeitar as decisões do Tribunal Constitucional. A sua recusa em pagar atempadamente o subsídio de férias na administração pública confirma uma atitude vingativa que só é possível com a cumplicidade ativa do atual Presidente da República.-----

A decisão de cerca de uma centena de autarquias — entre as quais o município de Almodôvar — de pagar o subsídio de férias em Junho demonstra que outro caminho é possível, apesar das dificuldades financeiras dos municípios, agravadas por uma política recessiva que fez disparar simultaneamente o desemprego e a própria dívida.-----

E o desastre económico e social ameaça não ficar por aqui. Em Julho, no início da oitava avaliação da troika, serão anunciados novos cortes de 4700 milhões de euros na saúde, na educação e na segurança social que provocariam dezenas de milhares de despedimentos, a sobrecarga da população com novas taxas e impostos sobre as pensões, reformas e serviços essenciais, bem como o colapso de muitos destes serviços.-----

Esta política desastrosa tem enfrentado a resistência dos trabalhadores e da generalidade dos cidadãos que vivem os dramas do empobrecimento e do desemprego. A determinação dos professores em defesa da escola pública, contra o autoritarismo do ME e a “mobilidade especial”, primeira etapa para o despedimento, é um exemplo a seguir.-----

A Greve Geral de hoje, 27 de Junho, convocada pelas duas centrais e dezenas de sindicatos independentes, é um momento de grande convergência de todas as formas de resistência popular a austeridade, em defesa dos salários e pensões e contra o aumento do horário de trabalho. E é um “cartão vermelho” a este governo e ao seu último apoiante, Cavaco Silva, que será repetido e ampliado nas eleições autárquicas de 29 de Setembro próximo.-----

Assim, a Assembleia Municipal de Almodôvar, reunida em sessão ordinária de 27 de Junho de 2013:-----

1. Saúda a Greve Geral de 27 de Junho e todas as manifestações de solidariedade com esta greve que hoje ocorreram por todo o país.-----

2. Caso seja aprovada, esta Moção será comunicada a CGTP e a UGT, ao Presidente da República, a Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro e enviada para publicação aos órgãos de comunicação nacionais e regionais.-----

Filipe Santos (Deputado Municipal do Bloco de Esquerda) “ -----

Não tendo havido intervenções, o **Sr. Presidente colocou a moção à votação a qual foi rejeitada** com 14 votos contra (PSD), 1 voto a favor (BE) e 4 abstenções. -----

Em seguida colocou à discussão a segunda moção que se transcreve:-----

“Moção - Voto de congratulação (ANEXO II) -----

A decisão do Tribunal Constitucional que considerou inconstitucionais normas do diploma que estabelecia um novo regime jurídico para as autarquias locais e um novo estatuto das entidades intermunicipais, constitui motivo de satisfação para os autarcas.-----

Tendo por base a Proposta de Lei nº 104/XII do governo, o documento já tinha merecido a discordância de inúmeros Órgãos autárquicos, assembleias de freguesia e assembleias municipais, por afetar o núcleo essencial dos órgãos deliberativos e os princípios de independência e da especialidade das autarquias locais.-----

Recorde-se que o parecer da ANMP e da ANAFRE bem como as sugestões bem fundamentadas de muitas autarquias nunca foram tidas em conta pelo ex-ministro Relvas e demais governantes, pelo que o pedido de apreciação da constitucionalidade daquela Lei teve o desfecho que a democracia exigia, a reprovação do diploma.-----

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almodôvar, reunida em 27 de Junho de 2013, delibera:-----

I — Congratular-se com a declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Tribunal Constitucional sobre o estatuto das entidades intermunicipais;-----

2 — Manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais;-----

3 — Exigir o respeito pela autonomia do poder local-----

4 — Caso seja aprovada, esta Moção será enviada ao Presidente da República, ao Presidente do Tribunal Constitucional, a Presidente da Assembleia da República e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, ao Primeiro-ministro e enviada para publicação aos órgãos de comunicação nacionais e regionais.-----

Filipe Santos (Deputado Municipal do Bloco de Esquerda) ” -----

Não tendo havido intervenções, o **Sr. Presidente colocou à votação a moção a qual foi rejeitada** com 14 votos contra (PSD), 1 voto a favor (BE) e 4 abstenções.-----

Em seguida pediu a palavra o Sr. **José Brites** (PS) que leu a seguinte declaração **(ANEXO III)**:-----

“Dado estar ser a última sessão, desta Assembleia eleita em 2009, gostaria antes de terminar o meu mandato, de deixar aqui uma palavra de gratidão tanto pelo convívio, como pela camaradagem que houve

entre todos nós. Sei que nesta Assembleia estão presentes ideologias políticas diferentes mas que no fundo, o ambiente de trabalho foi semelhante a um ambiente que se passa entre amigos. Houve momentos melhores e outros piores, sabendo eu que, possivelmente, fui um dos mais persistentes com pequenos detalhes. Mas, como entendo ser meu dever expor o que vejo ser passível de discussão, e sendo eu uma pessoa frontal, sempre optei por dizer o que achava mal assim como o que achava bem. Continuo a pensar que a minha postura e persistência terão contribuído para melhorar e não para piorar, pois sei que em democracia as ideias são para debater e foi o que fiz no decorrer deste mandato. -----

Assim, em jeito de despedida, deixo um pedido de desculpas, no caso de ter sido ofensivo para algum dos colegas, e deixo um abraço aos que se vão embora de vez, desejando-lhes muita saúde, muitas felicidades, extensível às famílias. Aqueles que, porventura, continuem, desejo-lhes o mesmo e que no próximo mandato tudo corra sempre democraticamente e com ideias e projetos que beneficiem a população.” -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

B.1. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE ALMODÔVAR (ANEXO IV):-----

O **Sr. Presidente da Assembleia** referiu alguns dos objectivos da proposta no âmbito da reabilitação urbana, e do que pode trazer para a melhoria do espaço público e edificado, dando em seguida a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**.-----

Este começou por explicar que as operações de reabilitação urbana tal como definidas na legislação mais recente são operações integradas que abrangem não só o espaço edificado como as infraestruturas e os equipamentos, os espaços verdes e urbanos de utilização colectiva, visando a sua requalificação e revitalização, numa perspectiva de sustentabilidade e de uma habitação condigna. -----

O diploma que regula a delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) define-as como áreas territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização colectiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização colectiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifiquem uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana. Estas áreas de reabilitação

urbana podem abranger áreas e centros históricos, património imóvel classificado e respectivas zonas de protecção, áreas urbanas degradadas ou zonas urbanas consolidadas.-----

Foi nesta perspectiva e tendo em vista o esforço que a Câmara tem desenvolvido nesta matéria, ao longo dos últimos mandatos, em termos de intervenção nas infraestruturas e nos espaços públicos que a Câmara considerou a necessidade de proceder a uma delimitação de uma ARU para a vila de Almodôvar.-----

Assim, enquadram-se nesta delimitação o Núcleo Antigo da Vila de Almodôvar definido no Plano Director Municipal, o qual inclui um imóvel classificado (Igreja de St.º Ildefonso) e respectiva zona especial de protecção, bem como vários espaços culturais como o Museu da Escrita do Sudoeste, a Biblioteca Municipal, o Museu Severo Portela concentrando-se ainda nesta área grande parte do comércio tradicional da vila. Entre as zonas consolidadas abrangidas refere-se a zona a nascente do núcleo antigo onde se situam boa parte dos equipamentos e serviços públicos da vila-CTT, Finanças, Segurança Social, Bombeiros, Cineteatro, etc. e outro imóvel classificado e respectiva zona de protecção.-----

O tecido urbano da vila em de algumas áreas do núcleo antigo caracteriza-se por ruas estreitas, com passeios reduzidos ou inexistentes, não se assumindo como um espaço uno, para tal contribui bastante a multiplicidade de materiais aplicados nos edifícios, a desarticulação com os espaços públicos, o domínio do automóvel em detrimento do peão, a existência de barreiras arquitectónicas, a proliferação caótica de cabos de electricidade e de telecomunicações nas fachadas dos edifícios, bem como a existência de vários edifícios devolutos ou degradados. Nesse sentido e para a melhorar esta situação, a Câmara efectuou investimentos nos últimos anos para melhorar a imagem urbana da Vila, no espaço público e edificado, com vista à modernização, revitalização e requalificação, não só do núcleo antigo, como das demais áreas inseridas no perímetro urbano. Deve salientar, um dos primeiros passos neste sentido que foi a requalificação da Praça da República a que se seguiu a elaboração do Estudo Global de Almodôvar-URBCOM um documento de carácter estratégico, seguindo-se intervenções na Rua do Convento, na Rua das Parreiras, Travessa do Quá, Travessa do Espírito Santo, Rua da Quinta, a construção do Museu da Escrita do Sudoeste, remodelação do Museu Severo Portela, a reabilitação do Mercado Municipal, sendo estes dois últimos obras importantes, tanto no sentido da dignificação do núcleo antigo, como da dotação da vila com melhores equipamentos. Ainda nesta área destaca-se a requalificação urbanística do Adro dos Judeus e do Bairro 25 de Abril, bem como dos espaços verdes

envolventes ao Convento de Nossa Senhora da Conceição, e a reabilitação do próprio Convento, bem como do Cineteatro municipal, ainda em curso.-----

Ao nível do tráfego rodoviário, salienta-se a construção da artéria sobre o Ribeiro do Poço de Ourique que veio permitir uma ligação entre as zonas norte e poente da Vila e reduzir significativamente o volume de tráfego no centro da Vila. -----

Em menor escala, destaca-se a intervenção no jardim da Rua 1º de Maio, a requalificação da praça dos Bombeiros e o jardim e parque infantil do bairro da Misericórdia.-----

Referiu também que se encontravam em fase de projecto a remodelação e ampliação do Pavilhão desportivo e os arruamentos do centro da Vila de Almodôvar, designadamente a rua do Afonso, rua do Arco, rua da Malpica, rua da Praça, rua de Beja, rua do Relógio, travessa do Forno e travessa da Escondidinha, facilitando este último a sua interligação com a Praça da República, principal espaço público do núcleo antigo. -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, fez ainda a apresentação da área urbana a delimitar através de uma video-projecção, evidenciando nos mapas o núcleo antigo, bem como mais três áreas adjacentes, uma a nascente, outra a poente e uma terceira a sudoeste. Na totalidade a área proposta a delimitar é de cerca de 26,81 ha. -----

Em seguida, disse que a delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) implica a definição de um conjunto de benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos dos artºs 13º e 14º do Decreto-Lei nº307/2009, de 23 de Outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto, nomeadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT). É ainda conferido aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou fracções situados na ARU, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nomeadamente em sede de imposto sobre o valor acrescentado (IVA), de imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS) e de imposto sobre o rendimento de pessoas colectivas (IRC).-----

A terminar o **Sr. Presidente** disse que tudo isto pressupunha a aprovação de uma operação de reabilitação urbana para esta área, num prazo máximo de três anos, sob pena de caducidade da delimitação da área de reabilitação urbana (ARU) proposta e que para os prédios urbanos localizados nessa área que forem objecto de reabilitação até à extinção da ARU, e que para os benefícios fiscais a conceder a proposta de redução era a seguinte:-----

- Um benefício fiscal de 50% no IMI, durante cinco anos inclusive, da conclusão da reabilitação.-----

- Um benefício fiscal de 50% no IMT (imposto municipal sobre transacções onerosas de imóveis), na primeira transmissão onerosa de um prédio localizado na ARU e que se destine exclusivamente a habitação própria e permanente. -----

- Uma redução de 50% nas taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal nas acções de reabilitação em edifícios localizados na área delimitada. -----

Em seguida, pediu a palavra o **Sr. José Lança** (PS) que considerou importante tal processo de reabilitação urbana na vila, face ao elevado número de prédios degradados ou devolutos, concordando, por isso, não só com a proposta de delimitação como com a de redução do valor do Imposto municipal sobre imóveis (IMI). Sobre o imposto municipal sobre transacções onerosas de imóveis (IMT) e sobre as taxas administrativas cobradas pela Câmara Municipal, disse que lhe parecem excessivas pelo que a isenção deveria ser total, para que o incentivo à reabilitação das habitações degradadas seja mais atractivo para os proprietários. -----

Não havendo mais pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação, a **Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana da Vila de Almodôvar e respectivos benefícios fiscais**, a qual **foi aprovada por unanimidade** com 19 votos a favor (PSD,PS, BE). -----

O Sr. **José Eduardo Brites** (PS) apresentou a seguinte declaração de voto:-----

“Declara este voto pessoal a favor, por durante todo o mandato só desta vez não recebi fotocópia do Decreto como documentos do que se pretende fazer, neste caso mostrando a área a reabilitar na vila de Almodôvar, por isso fiz a sua análise e em consciência voto a favor”. -----

B.2. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MONTE DA ROCHA – ADUÇÃO A ALMODÔVAR (ANEXO VI):-----

O **Sr. Presidente da Assembleia**, começou por referir que a AGdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. pretende que a Câmara Municipal promova o reconhecimento público de interesse municipal da Empreitada de Adução a Almodôvar do sistema de abastecimento de água do Monte da Rocha, com o objectivo de proceder às expropriações que sejam necessárias realizar no âmbito da execução da obra.-----

Dando a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara**, este justificou a declaração de interesse público, apresentando uma panorâmica geral das mais-valias que o projecto traz para o concelho tanto a nível ambiental, social, económico, como das maiores possibilidades de aproveitar as potencialidades do Concelho em termos dos seus recursos e nível de desenvolvimento.-----

Salientou ainda os objectivos da empreitada que sustentam a declaração, nomeadamente o aumento da qualidade e desempenho operacional do sistema de abastecimento, a melhoria do tratamento da água e o que representa em termos de correcção de situações que possam colocar em risco a saúde pública, o uso mais eficiente da água, a redução das perdas, entre outros benefícios, tudo isto alargado aos municípios abrangidos e, conseqüentemente, favorecendo melhores condições de vida às populações e maior atractividade a possíveis investimentos empresariais nas áreas de influência.-----

Não havendo pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação a **declaração de interesse público municipal da empreitada de adução a Almodôvar, no âmbito da implementação do sistema de abastecimento de água do Monte da Rocha, a realizar pela AGdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., a qual foi aprovada por unanimidade** com 19 votos a favor (PSD,PS e BE). -----

B.3. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA Nº 68/PC/2013, PARA AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL QUE IRÁ RESULTAR DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1167 – ALDEIA DOS FERNANDES À EN 2" (Anexo VII): -----

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou o assunto, enumerando os procedimentos necessários para a execução da empreitada de repavimentação do referido CM 1167 da Aldeia dos Fernandes à EN 2, designadamente a abertura de concurso público, a definição de um prazo de 6 meses de execução da obra, o seu valor base de €597.000,00, os quais foram aprovados em reunião de Câmara em 19 de junho de 2013. Dado que se prevê que a obra se inicie em 2013 e esteja concluída em 2014, de acordo com a Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, Lei dos compromissos e pagamentos em atraso, torna-se necessário que a assunção de tal compromisso seja previamente autorizado pela Assembleia Municipal. -----

Não havendo pedidos de intervenção ou esclarecimentos o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação a proposta

nº68/PC/2013, para **autorização da assunção do compromisso plurianual que irá resultar da celebração do contrato de empreitada de repavimentação do CM 1167 – Aldeia dos Fernandes à EN2**, a qual foi aprovada por unanimidade com 19 votos a favor (PSD,PS e BE). -----

B.4. – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL (ANEXO VIII): -----

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** este começou por referir a necessidade de ajustar as normas de funcionamento do mercado à realidade actual resultante da profunda requalificação efectuada do mercado municipal, bem como à legislação publicada em matéria de higiene e segurança alimentar e tendo em vista o objectivo de revitalização do comércio retalhista tradicional de proximidade.-----
Foram assim introduzidas regras disciplinadoras da organização e funcionamento do mercado que permitam aos seus ocupantes um melhor desempenho e prestação de serviço onde a defesa do consumidor e a protecção do ambiente, sejam privilegiados, bem como definir o regime de atribuição dos locais de venda. Disse, ainda, que no período de discussão pública, foram acolhidas algumas sugestões e efectuadas algumas rectificações à proposta inicial. -----

Dada a palavra à Assembleia o **Sr. José Brites** (PS) pronunciou-se sobre o lendo o documento em que propõe uma alteração ao artº 40º do Regulamento: -----

“1.º - Por considerar estar incompleto o capítulo VIII Pagina 28 competências do responsável do mercado no seu artigo 40º nomeadamente a sua alínea i) que tem o teor seguinte:-----

“Receber e dar pronto andamento a todas as reclamações que lhe sejam dirigidas, quer a resolução caiba na sua competência, quer tenha de as submeter à apreciação e decisão do Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar”.-----

2.º - Devendo o mesmo passar a ter o seguinte teor:-----

Receber e dar pronto andamento a todas as reclamações que lhe sejam dirigidas, quer sejam verbais e a resolução caiba na sua competência, quer por escrito no respetivo livro de reclamações ali existente e que deverá ser entregue de imediato desde que solicitado por qualquer munícipe ou utente do mercado, devendo estas reclamações ser submetidas no mesmo dia a apreciação e decisão do Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar.”-----

Em seguida o **Sr. José Lança** (PS), congratulou o Executivo, primeiro pela excelente obra de remodelação efectuada e segundo pela disciplina

na sua ocupação, organização e funcionamento que se deverá verificar, esperando que a obra contribua para a dinamização do comércio local. --

O Sr. **António Manuel Parrinha** (PSD) questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a entrada em vigor do presente regulamento. -----

Sr. **Duarte Rodrigues** (PSD) felicitou o trabalho exemplar desenvolvido pelo executivo da Câmara na requalificação do mercado, dado o elevado grau de exigência que a obra exigiu ao nível das infraestruturas e equipamentos, condições de acessibilidade e outras desejando que a mesma contribua para revitalizar o comércio tradicional. Ainda na sua intervenção, sugeriu a abertura do mercado municipal em alguns feriados, para além do alargamento do horário de funcionamento.

Em resposta o **Sr. Presidente da Câmara**, referindo-se ao projecto de Regulamento em análise, disse que o mesmo esteve em discussão pública e que foram acolhidas diversas sugestões de alteração pelo que, nesta altura, estando em apreciação o mesmo na Assembleia, qualquer sugestão aprovada teria de voltar ao órgão executivo da Câmara. Disse ainda que o Regulamento, logo que aprovado na Assembleia, entra em vigor, conforme explicito no seu art.º n.º 51.º-----

Não havendo mais intervenções o **Sr. Presidente da Assembleia**, perguntou ao Sr. **José Brites** se mantinha a proposta de alteração o qual que respondeu afirmativamente, informando então o plenário, colocaria de imediato à votação a **proposta** de alteração apresentada relativamente à alínea i) do artigo 40º do capítulo VIII do Regulamento do Mercado Municipal, a qual foi **rejeitada** com 18 votos contra (PSD,PS e BE) e 1 voto a favor (PS).-----

Em seguida colocou à votação a proposta de **Regulamento do Mercado Municipal** o qual **foi aprovado** por maioria com 18 votos a favor (PSD,PS,BE) e 1 voto contra (PS).-----

O Sr. **José Brites** (PS), procedeu à leitura de uma **declaração de voto contra:** -----

“Declara este voto pessoal contra em relação ao Regulamento do Mercado Municipal por discordar do conteúdo constante no artigo 40.º simplesmente por não estar explicito não só sobre reclamações a fazer por escrito como ainda nada ali constar sobre o livro de reclamações que deve existir em todo o serviço público.”-----

B.5. - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO (ANEXO XI): ----

O **Sr. Presidente da Câmara** começou por informar que no âmbito das competências específicas dadas às Câmaras, na definição dos critérios que devem nortear o licenciamento da publicidade na área dos

respectivos municípios, foi elaborado em 2007 o Regulamento municipal de Publicidade do Município de Almodôvar.-----
Contudo, as alterações posteriormente verificadas na legislação relativas ao licenciamento, no sentido da sua simplificação, nomeadamente a iniciativa "licenciamento zero", visando reduzir encargos administrativos sobre os cidadãos e empresas, por via da eliminação de licenças, autorizações, vistorias e outros condicionamentos prévios, substituídos por outros mecanismos de responsabilização efectiva dos promotores, levou à revisão do regulamento de publicidade. -----
Entre as principais alterações salientou a simplificação do regime da ocupação do espaço público, substituindo-se o licenciamento por uma comunicação prévia, designadamente para determinados fins habitualmente conexos com estabelecimentos de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem. Procedeu-se ainda à simplificação do regime de afixação e inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial. Informou ainda que no decurso do período de discussão pública, não foram efectuadas quaisquer sugestões de alteração. -----

Não havendo pedidos de intervenção o **Sr. Presidente da Assembleia** colocou à votação, o **Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público**, o qual **foi aprovado** por maioria com 17 votos a favor (PSD,PS,BE) e 2 abstenção (PS).-----

B.6. – CONHECIMENTO DA LISTA DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS, NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DOS MESMOS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº8/2012, DE 28 DE FEVEREIRO (ANEXO XII): -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, deu uma explicação sobre cada um dos compromissos assumidos, desde 21 de Junho data da última sessão da Assembleia Municipal, ao abrigo de autorização prévia, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro.-----

A Assembleia tomou conhecimento-----

B.7. - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA ÀS ACTIVIDADES MUNICIPAIS MAIS RELEVANTES E SITUAÇÃO FINANCEIRA NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTIGO 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO (ANEXO XIII): -----

Dada a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** este lembrou toda a documentação enviada sobre a actividade do Município e colocou-se à disposição dos membros para responder às suas questões.-----

No uso da palavra, o **Sr. Filipe Santos** (BE) leu um documento colocando duas questões:-----

“Declaração-----

O BE, com representação de um deputado nesta Assembleia Municipal, gostaria a propósito de que esta será a última sessão deste órgão no ciclo que agora se encerra, relembrar a discussão e apreciação, conforme lavrado em acta n.º 13 de 29 de julho de 2011, dos projectos Castelo Alto e Monte Nabo, que tendo um prazo de dois anos para implementação e à semelhança do projecto da Camacha, ainda se encontram por concretizar. -----

Relembra, igualmente que estes projectos, apesar das fortes reservas foram aprovados nesse momento pelo seu deputado uma vez que, feitas as devidas apresentações, criaria condições de emprego e de desenvolvimento local tão necessárias para este concelho.-----

O BE reafirma uma vez mais que não se revê como força de bloqueio e que as suas opções, posições e opiniões, procuram o bem-estar colectivo e visam a melhoria das condições de vida das comunidades e dos munícipes. -----

Cabe nesta sessão da AM as perguntas: -----

Onde estão os investimentos? -----

Onde está a creche que foi uma contrapartida negociada? -----

Nesta linha de revisão da governação de 2009/2013, de relembrar também a proposta de revisão ao Regimento da Assembleia Municipal, processo que não foi terminado muito embora vindo a esta Assembleia em duas sessões, nunca foi posta a votação. Quiçá, os motivos que assim o determinaram não fosse o de diminuir ou condicionar a participação democrática neste órgão.”-----

Em resposta, o **Sr. Presidente da Câmara**, relativamente ao projecto do Monte Nabo referiu que têm dado entrada nos serviços da Câmara projectos de arquitectura e de especialidades, o que significa que existe da parte dos promotores a intenção de avançar com o investimento e que se está a acompanhar o processo e o contacto com os investidores, tendo em atenção aquilo que foram as deliberações aprovadas no Município e a situação do País, assumindo neste particular uma posição de flexibilidade que se exige.-----

Quanto ao projecto do Castelo Alto disse que o projecto estava parado e que, sendo um projecto com uma dimensão financeira considerável e tendo em atenção a situação do País nos últimos anos, parece estar mais complicada, num futuro próximo, a sua concretização. De qualquer

maneira disse que a situação tem sido acompanhada e mantidos vários contactos, nomeadamente sobre a elaboração pela empresa responsável dos ante- projectos relativos ao contrato de urbanização assinado com a Câmara Municipal.-----

Quanto à segunda questão o **Sr. Presidente da Assembleia** respondeu que efectivamente a Mesa fez o seu trabalho, preparando uma proposta de Regimento com diversas alterações e tendo em consideração algumas propostas dos Grupos Políticos Municipais, documentos que foram analisados numa reunião conjunta e efectivamente tendo chegado a ser incluídos na ordem do dia para discussão e aprovação. A dificuldade manifestadas pelos membros do Grupo de Trabalho para reunir, em particular por motivos profissionais ou familiares, levaram a sucessivos adiamentos que obstaram a completar a sua análise, cujo objectivo era o de reunir o máximo consenso possível. -----

Entretanto, a nível político iniciara-se um processo envolvendo o Governo e a Assembleia da República, com o objectivo de alterar a legislação relativa à composição e competências das Assembleias Municipais que acabou por não se concretizar. Caso tivesse sido aprovado, as alterações ao Regimento teriam uma curta duração e pouca utilidade teriam sobre o funcionamento da Assembleia pelo que, atendendo à actualidade do Regimento em vigor se optou por mantê-lo em vigor até ao fim do mandato.-----

Estas foram as únicas razões e não qualquer intenção de diminuir a participação neste órgão, seja por parte dos seus membros, seja por parte do público, o que aliás nunca se verificou.-----

B.8. - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -----

O **Sr. Presidente da Mesa** leu as matérias constantes da minuta da acta da sessão, com as deliberações tomadas nas rubricas da Ordem do Dia após o que a colocou à votação, tendo a mesma sido **aprovada por maioria** com 18 votos a favor (PSD, BE,PS) e 1 abstenção (PS). -----

B.9. – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO MANDATO DE 2009/13 -----

O **Sr. Presidente da Assembleia** leu o Relatório elaborado que se transcreve: -----

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO MANDATO DE 2009/2013 -----

Durante este mandato de 2009/2013 a Assembleia Municipal realizou um total de 25 sessões das quais quatro foram extraordinárias a que se somam seis sessões solenes em colaboração com a Câmara Municipal.

Estas últimas sessões respeitaram às comemorações do 25 de Abril (quatro), ao centenário da República e à recepção a uma delegação do município de Monapo de Moçambique, que se deslocou a Portugal.-----
Nestas sessões a Assembleia apreciou e deliberou sobre 150 propostas e outros actos, que lhe foram apresentados pela Câmara ou pela Assembleia, os quais abrangeram uma diversidade de assuntos bastante extensa e bem demonstrativa das crescentes responsabilidades que têm vindo a ser assumidas pelos órgãos autárquicos.-----

1- Em primeiro lugar quero mencionar as deliberações sobre **matérias no âmbito do funcionamento da autarquia** e cuja aprovação é condição indispensável para que a Câmara Municipal possa exercer as competências que lhe estão atribuídas.-----

A) Estão neste caso as deliberações relacionadas com a aprovação, anualmente, das **Grandes Opções do Plano e Orçamento, e suas Revisões periódicas, Mapas de Pessoal da Autarquia e suas alterações, Protocolos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia e Relatório de Gestão anual, que inclui os documentos que integram a prestação de contas, bem como a Proposta de aplicação de resultados.**-----

B) No **âmbito fiscal** incluem-se as deliberações anuais sobre as taxas relativas ao **IMI** – imposto sobre imóveis, **derrama**, taxa municipal de direitos de passagem e **taxas municipais** constante do Regulamento das taxas e outras receitas municipais.-----

C) No âmbito do **funcionamento interno da Câmara** registaram-se durante o mandato alterações legislativas profundas visando a reorganização e racionalização das suas estruturas internas que obrigaram por várias vezes a que a Assembleia se pronunciasse e deliberasse sobre o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, o Regulamento de Controlo Interno, o modelo de macroestrutura da Câmara e o seu organigrama.-----

D) No âmbito das **Finanças públicas e municipais** e em consequência da crise financeira que o nosso país atravessa, sobretudo desde 2009, tem vindo a ser aprovada legislação obrigando os diversos agentes e instituições do Estado a agir cada vez mais de forma rigorosa e responsável, na aplicação correcta dos dinheiros públicos e do seu controlo, tendo sido a conhecida **Lei dos Compromissos**, aprovada pela Assembleia da República em Fevereiro de 2012, um dos instrumentos mais importante para atingir esses fins.-----

Passou a ser habitual em cada sessão da Assembleia a **aprovação ou o conhecimento obrigatório dos actos de gestão da Câmara nessa matéria** de que se destacam os seguintes:-----

- **autorização prévia genérica** para assunção de **compromissos plurianuais** pela Câmara Municipal relativa a projetos inscritos nas GOP e Orçamento que não ultrapassem os 100 mil euros.-----

-**autorização prévia pela Assembleia**, para a **assunção de cada compromisso plurianual** pela Câmara Municipal, relativa a projetos inscritos nas GOP e Orçamento que ultrapassem os 100 mil euros.-----

-**Conhecimento dos compromissos plurianuais** assumidos entre sessões da Assembleia, no âmbito da autorização prévia genérica mencionada, bem como das **dívidas em atraso a fornecedores**, no final de cada ano.-----

- conhecimento das deliberações sobre **assunção de compromissos** relativos a contratos plurianuais resultante da adjudicação de **empreitadas, contratos plurianuais, prestações ou aquisição de serviços e aquisição de bens**.-----

E) Igualmente se procedeu à aprovação e às alterações a um conjunto de **Regulamentos da Câmara**, com efeitos externos, como sejam:-----

- Fundo de Emergência Social em (Jul 2011);-----
- Funcionamento dos Estabelecimentos de Diversão Pública;-----
- Venda de Lotes no Loteamento Industrial;-----
- Regulamento da Utilização de Veículos e Máquinas Municipais;-----
- Apoios às Associações Culturais, Artísticas, Recreativas, Humanitárias e de Solidariedade Social; -----
- Publicidade e Ocupação do Espaço Público;-----
- Mercado Municipal;-----
- Incentivo à Natalidade e Apoio à Família (2 alterações);-----
- Cartão Almodôvar Solidário (2 alterações);-----

F) **Na área dos recursos Humanos**, diversas deliberações sobre procedimentos concursais,-----

G) **Na área financeira**, a contratação de um **empréstimo bancário no montante de 80.000 euros**, destinado ao financiamento da contrapartida nacional numa obra financiada pelo QREN no Município de Almodôvar, aproveitando a oportunidade oferecida por uma linha de crédito do BEI em condições favoráveis.-----

H) **Eleição de membros da Assembleia** ou de cidadãos para em seu nome a representarem ou integrarem diversos órgãos em associações da sociedade civil ou intermunicipais (CPCJ, ANMP, Conselho Cinegético, CIMBAL, Assembleia Distrital, etc.).-----

2 – Ordenamento do território -----

Neste âmbito foram tomadas deliberações sobre importantes projetos apresentados na Câmara por investidores, os quais podem, no futuro, ter um reflexo importante no desenvolvimento do concelho. Tratou-se da

aprovação dos Planos de Pormenor dos projetos turísticos do Monte Nabo e do Castelo Alto e, relativamente a este, da aprovação do contrato de urbanização para execução do plano de pormenor do Castelo Alto.-----

-Ainda nesta matéria a deliberação sobre a delimitação das áreas de reabilitação urbana na Vila de Almodôvar. -----

3 – Projetos de construção ou remodelação de instalações de várias entidades candidatas a fundos comunitários -----

Outras deliberações da Assembleia, sobre proposta da Câmara, relacionam-se com projectos cuja concretização importava assegurar, pelo seu impacto na comunidade e na economia local, projectos esses que necessitaram de um reconhecimento ou declaração de interesse público municipal e que foram os seguintes;-----

- Centro Social dos Porteirinhos;-----
- Alargamento de Sala de Ordenha no Monte do Pereiro;-----
- Museu Severo Portela (remodelação);-----
- Associação de Cavaleiros da Vila Negra – “Equitação para todos”;-----
- Centro Social de Santa Clara-a-Nova;-----
- Pavimentação em Corte Figueira Mendonça e Almeijoafrã;-----
- Instalações da SOMINCOR em terreno da REN;-----
- Igreja Matriz de Santo Ildefonso;-----
- Centro de dia de Gomes Aires – Associação Sonho e Verdade;-----
- Museu Etnográfico Manuel Vicente Guerreiro em Santa Clara-a-Nova;
- diversas desafetações de terrenos do domínio público municipal para o domínio privado.-----

4 - Projetos intermunicipais no âmbito do saneamento, ambiente e desenvolvimento económico. -----

A Assembleia Municipal, foi por diversas vezes chamada a pronunciar-se sobre matérias de tão grande importância para o concelho e para a Região e que passo a enumerar:-----

-Acordo, no âmbito do sistema de abastecimento de água e saneamento de águas residuais celebrado entre o município, através da AMGAP, e a Agda – Águas Públicas do Alentejo em dezembro de 2009, para a realização do capital social desta empresa no que respeita à parcela correspondente ao município de Almodôvar;-----

- Revisão do estudo de viabilidade no âmbito do contrato de parceria entre a AMGAP e a AGdA;-----
- Fusão da AMALGA na RESIALENTEJO;-----
- Integração da AMBAL na CIMBAL;-----
- Alienação de capital municipal na empresa CEVRM – Centro de Excelência e Valorização dos Recursos Mediterrânicos, no âmbito do PROVERE;-----

5- Estabelecimento de Parcerias com outras entidades ou municípios.-----

Neste contexto a Assembleia deliberou o seguinte:-----

- Adesão do município ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial de municípios da faixa piritosa;-----
- a adesão à secção dos municípios da ANMP com área protegida;-----
- Protocolo de geminação e acordo de cooperação com o município de Monapo (Moçambique) tendo também a Assembleia tomado conhecimento dos relatórios da Câmara sobre a evolução dos acordos de geminação, bem como da visita institucional efetuada a Monapo pelos Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal;-----

6-No que respeita à **aplicação da Lei nº22/2012,relativa à reorganização administrativa territorial autárquica**, sobre a qual cabiam à Assembleia competências específicas, o trabalho foi desenvolvido em colaboração com a Câmara Municipal para a elaboração de uma proposta de pronúncia sobre a agregação de freguesias.-----

Com a aprovação da proposta elaborada e aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, foram agregadas as freguesias de Almodôvar e Senhora da Graça de Padrões dando origem à União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões, bem como a agregação das freguesias de Santa Clara-a-Nova e de Gomes Aires, designada como União de freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires.-----

7-Moções sobre Reorganização ou Encerramento de Serviços da Administração Central e outras apresentadas pelos Grupos Municipais.-----

A Mesa apresentou ao plenário duas moções: -----

Em Junho de 2010, a moção **"Pelo não encerramento das urgências diurnas no centro de saúde e pelo não encerramento das escolas do ensino básico"** e em Junho de 2012 a moção **"Pelo não Encerramento do Tribunal de Almodôvar"**, as quais foram aprovadas por unanimidade e enviadas aos diversos órgãos de tutela desses serviços.-----

Outras moções foram apresentadas pelos membros, em particular relativas à reorganização administrativa e territorial autárquica, Televisão Digital Terrestre, situação política e económica do país.-----

8-Outros Temas debatidos -----

Com o objectivo de proporcionar a todos os membros da Assembleia um conhecimento e uma discussão mais detalhada sobre a situação social, cultural e económica do nosso concelho, a Mesa procurou ainda trazer ao plenário diversos temas para análise, enriquecendo dessa forma o debate político sobre assuntos de interesse municipal, e no

contexto da situação difícil que o nosso país atravessa, de que salientamos os seguintes:-----

- Análise da situação social do concelho (Fev 2011, Jun 2011, Fev 2012, Fev 2013) -----

- Projecto Almodôvar, um concelho mais saudável (Abril 2012 e Set. 2011) -----

- Voluntariado, combate à pobreza e exclusão Social; -----

- Plano estratégico da rede de museus do concelho de Almodôvar;-----

Parte deste objetivo foi também cumprido na generalidade das sessões através das exposições do Presidente da Câmara, a propósito dos documentos anuais de gestão, ou das propostas com carácter estruturante para o concelho em diversas áreas e que estão amplamente descritas nas actas das sessões.-----

9-Informação sobre a actividade municipal -----

Esta informação foi suportada ao longo de cada sessão com diversos documentos, alguns originados durante este mandato, e de que se salientam os seguintes: -----

- Informação da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística (DOTGU):-----

em cada um dos seus pólos de atuação: gestão do ambiente, planeamento urbanístico, estudo de projetos, topografia, cartografia – SIG, fiscalização, atendimento a munícipes, pedidos de licenciamento, alvarás de construção, licenças de utilização, pedido de informação e certidões.-----

- Informação da Divisão de Obras Municipais, serviços urbanos e ambiente (DOMSUA):-----

- Lista de obras por empreitada a decorrer no concelho-----

- relação dos principais trabalhos a realizados por administração direta

- Divisão de Administração e Finanças (DAF) -----

Informação sobre a execução orçamental, fluxos financeiros, análise dos pagamentos realizados, dívidas do município;-----

Relatório sobre a prestação de serviços transversais realizados em parceria com outras divisões e unidades orgânicas.-----

- informação sobre a atividade da Câmara no pelouro da educação e cultura.-----

A documentação enviada a todos os membros sobre a actividade municipal para cada sessão da Assembleia, bem como as questões colocadas sobre os mais variados assuntos, proporcionaram uma informação detalhada e muito abrangente, habilitando os membros com um conhecimento bastante pormenorizado da actividade das estruturas da Câmara e do próprio Executivo.” -----

Antes de dar a palavra à Assembleia o **Sr. Presidente** disse que terminava este mandato com o sentimento de um dever cumprido na condução da Assembleia e que o fez com imensa satisfação e a consciência de que, em todos os momentos, procurou elevar a dignidade deste órgão autárquico, através de um exercício democrático e imparcial das suas competências e em colaboração com os três Grupos municipais representados, a quem sempre recorreu para ouvir a sua opinião quando o achou necessário.-----

Disse que desejava agradecer a todos os membros da Assembleia e do Executivo a sua participação dedicada nos trabalhos desta, que considerou um acto de cidadania que merece ser realçado, bem como o seu empenhamento nos trabalhos ao longo dos quatro anos, na defesa daquilo que cada um considerou ser a melhor forma de, neste fórum democrático, trabalhar para o progresso do concelho. Disse ainda que, na sua gestão poderá eventualmente ter cometido alguma falta, mas se tal aconteceu nunca o fez com a intenção de pôr em causa a democraticidade do órgão ou os direitos dos seus membros, pois em todos os seus actos esteve sempre subjacente uma preocupação com a imagem e a dignificação da Assembleia.-----

Terminou, desejando a todos os membros as maiores felicidades e, àqueles que se irão recandidatar a novos cargos, os votos de que o façam tendo sempre presente o bem-estar das populações e o futuro do concelho.-----

Em seguida deu a palavra ao **Sr. José Lança** que disse ter participado nesta Assembleia sempre com o objectivo de contribuir para o progresso do concelho, e que a sua conduta à frente da bancada do Grupo Municipal do PS se pautou por fazer uma oposição construtiva, criticando, quando o considerou necessário, as propostas com que não concordava, mas também aprovando-as quando as considerava justas e no sentido do desenvolvimento do concelho, dando sempre uma opinião sobre os caminhos a seguir. Terminou desejando também a todos os membros as maiores felicidades nas suas vidas pessoais e aos que se recandidatam que continuem a pugnar pelo desenvolvimento do concelho.-----

Também no uso da palavra o **Sr. Duarte Rodrigues** quis expressar a sua satisfação pelo exercício do cargo os mesmos objectivos e espírito de participação em benefício do concelho apresentado pelos anteriores oradores, desejando a todos os membros felicidades e votos para que continuem a participar na vida política em prol do concelho e das populações.-----

O Sr. João Carlos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia e Santa Cruz, disse querer também manifestar, nesta última sessão em

que termina o exercício de funções depois de três mandatos consecutivos, a sua satisfação pelo excelente colaboração que sempre recebeu e teve com o Executivo da Câmara e com o seu Presidente, o que em conjunto permitiu realizar as obras mais importantes de que a freguesia necessitava, sobretudo em infraestruturas básicas, mas também nos apoios de carácter social à população e outros, criando-se melhores condições e qualidade de vida para o seu futuro. Igualmente salientou a excelente relação com a Assembleia Municipal num espírito de total colaboração.-----

Expressou por fim as maiores felicidades a todos os membros da Assembleia e, aos que se recandidatam a novos cargos, os maiores sucessos na sua vida autárquica, colocando sempre o seu trabalho e disponibilidade no exercício de funções, ao serviço do concelho e das populações.-----

Finalmente, deu a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara** que manifestou também a enorme satisfação que sente por ter trabalhado com a Assembleia durante estes últimos quatro anos, sempre num clima de grande abertura e confiança extensivo a todos os Srs. deputados municipais e Presidentes de Junta. Independentemente das diferenças de opinião sobre algumas matérias e no estabelecimento de prioridades para o concelho, disse nunca ter tido dúvidas de que a motivação de todos os membros foi sempre o melhor para Almodôvar.-----

Salientou o excelente trabalho realizado com todos os Presidentes de Junta o que tornou mais fácil a realização de inúmeros melhoramentos nas suas freguesias, algumas de grande significado e valor para toda a população e a sua qualidade de vida.-----

Disse ainda que se conseguiu estabelecer uma boa relação e sintonia com a Assembleia, fruto de um interesse comum que foi sempre o bem-estar dos almodovarenses e o progresso e desenvolvimento do nosso concelho.-----

Realçou a preocupação, a exigência e o rigor que o Sr. Presidente da Assembleia sempre colocou junto da Câmara para que todas as informações fossem disponibilizadas atempadamente e de forma cabal para que todos os membros pudessem sempre decidir em consciência e com toda a informação necessária. Para a Câmara essa era também uma condição importante, pelo que neste caso as coisas ficaram sempre muito mais facilitadas.-----

Terminou, desejando a todos as maiores felicidades pessoais e profissionais e esperando que “todos” continuem a dar um valioso

contributo para a esta nossa terra que queremos desenvolvida, justa e solidaria.-----

C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA -----

C.1. - Intervenção dos munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro); -----

Não houve pedidos de intervenção. -----

FECHO: Finda a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a tratar, nos termos do Regimento e do n.º 6, do art.º 84º da Lei n.º 5/A/2002 de 11 de Janeiro, o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a sessão por encerrada, eram 23 horas do dia 13 de Setembro de 2013-----

Para constar e para os fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se lavrou a presente minuta da sessão. -----

Os anexos à acta fazem parte integrante da mesma e dão-se aqui por reproduzidos.-----

E eu, **Dina Guerreiro Cavaco**, 1ª secretária da mesa da Assembleia Municipal, a redigi e subscrevo. -----